



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 22/2025

Reunião Extraordinária. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 8 horas e 50 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura do **Ofício nº325/2025, do Executivo Municipal**, solicitando que sejam examinados em regime de urgência urgentíssima os Projetos de Lei: nº68/2025, 60/2025 e 72/2025. Na sequência, foi dispensada a leitura da **Ata nº 21/2025**, da reunião do dia 10 de junho do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 67/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 60/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o poder Executivo Municipal a contratar profissionais na secretaria Municipal de obras e saneamento para tender necessidades temporárias de excepcional interesse público. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 65/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 68/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender necessidades temporárias na Secretaria de Obras. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 72/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessidades na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 73/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 9.733,59 (nove mil setecentos e trinta e três com cinquenta e nove centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 74/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 33.253,98 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais com noventa e oito centavos) , para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 75/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor R\$ 42.749,42 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 76/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 25.522,06 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte dois reais com seis centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 77/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 17.021,19 (dezessete mil e um reais e dezenove centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 78/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais), para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 66/2025, do Executivo Municipal**, dispõe sobre a nomenclatura e atribuições de Secretarias Municipais, alterando dispositivos da Lei



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nº495/2009 e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº63/2025, do Executivo Municipal**, altera a Lei Municipal nº495, de 17 de novembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa básica dos serviços municipais e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº69/2025, do Executivo Municipal**, editar o programa de recuperação fiscal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº52/2025, do Executivo Municipal**, institui a gratificação especial de disponibilidade (GED) para motorista lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Nilo Santos solicitou vista ao Projeto, sendo concedido pela Presidente; **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Programa Rua de Lazer, no âmbito municipal de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº13/2025, do Vereador Nilo Santos**, reconhece os (as) portadores (as) de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini solicitou vista ao Projeto, sendo concedido pela Presidente; **Projeto de Lei nº65/202, da Vereadora Kassineida Paz**, institui o dia da Feira de Profissões no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº44/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a Instituição do Projeto Turismo Educativo, no âmbito Municipal e dá outras providências. Colocado em apreciação pela Presidente, foram realizados a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº76/2025 do Vereador Nilo Santos**, informando os membros da comissão, em relação ao Projeto de Lei nº44/2025 que realizou um estudo mais aprofundado e verificou



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

que a iniciativa legislativa encontra respaldo no Art.49 da lei orgânica e no Art.37, inciso I, bem como juntou cópia de parecer jurídico da cidade de Cláudio/ MG, relativo a projeto de mesma natureza, que conclui pela constitucionalidade deste projeto e o **Memorando nº28/2025, da Presidente Vereadora Leticia Salcedo**, em resposta ao ofício nº76/2025, informando que conforme o regimento interno desta Câmara e Legislação Municipal aplicável, compete á Procuradoria Jurídica da Casa a elaboração de pareceres jurídicos, especialmente na análise dos projetos de lei apresentados pelos vereadores, bem como a apresentação de parecer jurídico externo, ainda que tecnicamente elaborado por profissional habilitado, não possui respaldo formal nem legal para integrar o processo Legislativo Municipal, tampouco para substituir a função da Procuradoria. Registra-se que o memorando nº28/2025 foi entregue ao vereador durante a reunião da comissão. Na sequencia, o Projeto de Lei nº44/2025, foi retirado pelo autor. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

Leticia Salcedo
Julchado

[Handwritten signatures in blue ink]